

Processo nº 705861/2021

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2021**

Projeto Básico nº 01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES**, PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.
- 2- Considerando que a pandemia, naturalmente, acarreta crise no sistema público e privado de saúde, bem como gera reflexos negativos na ordem econômica, desafiando as autoridades estatais e a população a adotarem medidas preventivas e repressivas para superação da crise. Considerando que a escassez nacional de materiais médico hospitalares, ligados direta e indiretamente à PANDEMIA ocasionou aumento de preços e consequentemente dificuldade em registro de preços através dos processos licitatórios. Considerando que o estoque do CADIM/SMS/VG está em estado de alerta/emergência no que tange a alguns materiais e/ou equipamento de Proteção Individual – EPI utilizados rotineiramente nas unidades de saúde no enfrentamento ao NOVO CORONA VÍRUS. A situação de emergência do estoque do CADIM é consequência do número de itens mal sucedidos no Pregão Eletrônico Nº 05/2020, nº 31/20, e posteriormente no Pregão Eletrônico Nº 47/20. No dia 23/11/2020 foi realizado o P.E. nº 64 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO), entretanto já se tem conhecimento que todos os tamanhos de luvas constantes no certame em questão foram mal sucedidos. Considerando que o Pregão Eletrônico 47/2020 fora realizado para adquirir materiais medico hospitalares e EPI's, e que os itens mal sucedidos precisam imediatamente serem adquiridos; Considerando no caso das luvas de procedimento tamanhos PP, P, M e G, todas foram mal sucedidas em 4 (quatro) processos licitatórios consecutivos – P.E. 05/20, P.E. 31/20, P.E. 47/20 e P.E. 64/2020 Considerando que o poder público devido à crise ocasionada pela PANDEMIA, tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários; Considerando que a falta de materiais médico hospitalares e equipamentos de Proteção Individual – EPI acarretam em prejuízos e agravos nos atendimentos de saúde dos pacientes e dos profissionais de saúde, visto que precisam se proteger para trabalhar diante de uma PANDEMIA.
- 3- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 043/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 459/466 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 01/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES**, PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, em nome de **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 03.652.030/0001-70, com o valor estimado a importância de **R\$ 1.315.388,00 (um milhão trezentos e quinze mil trezentos e trinta e oito reais)**; **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: **26.792.580/0001-90**, com o valor estimado a importância de **R\$ 9.540,00** (nove mil quinhentos e quarenta reais); **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME** - CNPJ **03.250.803/0001-92**, com o valor estimado a importância de **R\$ 3.920,00** (três mil novecentos e vinte reais); **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** - CNPJ: **17.472.278/0001-64**, com o valor estimado a importância de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo o Valor total estimado totaliza a importância de **R\$ 1.580.848,00** (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 4- Publique-se e cumpra-se.
- 5- Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2021.

  
**MARIA DAS GRAÇAS METELO**  
Subsecretária Municipal de Saúde.  
Várzea Grande/MT